



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Carxeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01287

0007

FOLHA 001/002

0024738



**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ:
NIVALDO ESTRELA MARQUES A FAVOR DE
VIVIANE ELCY DE OLIVEIRA SOUZA. Valor
R\$50.000,00, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, (19/05/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Renter Carlos de Freitas, Escriturante, compareceram partes entre si justas e contradas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor, **NIVALDO ESTRELA MARQUES**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **87508-SIC-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **021.470.411-49**, residente e domiciliado na Praça Liberdade, número 05, Ipameri-GO; e de outro lado, como outorgada compradora, **VIVIANE ELCY DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº **3.234.871-2959135-SIC-SP-GO**, inscrita no CPF/MF nº **758.857.511-53**, residente e domiciliada na Rua Valter Frota, número 05, Baiochi, Ipameri-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, dou fé; pelo outorgante vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NUMERO 07 (07) DA QUADRA 31 (31), SITUADO NA ALAMEDA DA REPUBLICA, NO SETOR JAÓ, NESTA CAPITAL, COM A ÁREA DE 435,1 (435,1) METROS QUADRADOS**, medindo 19,02 (19,02) metros de frente para a Alameda da República; 26,15 (26,15) metros pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 19,60 (19,60) metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e, 20,08 (20,08) metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 05; havido legalmente conforme **Registro numero R-01-33.413** de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Capital. E possuindo ele outorgante vendedor dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem a outorgada compradora pelo preço certo e exato de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que ele outorgante vendedor declara e confessa já haver recebido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamado à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo a outorgada compradora desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerce sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelo outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data

07 OUT 2011

Ipameri
Goiás
da verdade

Ofício
Em Test.

☐ Raul Soares - 1º Tabelião

☐ Ruben de Carlos B. Soares - Tabelião Substituto

☒ Marília Daniela de Almeida - Escriturante Adt.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01287

0007

FOLHA 001/002

0024738



peçoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei. Emolumentos: R\$601,00, Taxa Judiciária: R\$25,63. Eu, (a.), Renter Carlos de Freitas, Escritor, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 19 de maio de 2011. Renter Carlos de Freitas, Escritor. (aa.) NIVALDO ESTRELA MARQUES, Outorgante. VIVIANE ELCY DE OLIVEIRA SOUZA, Outorgada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu,

Renter Carlos de Freitas, Escritor, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste de Verdade

Goiânia-GO, 19 de maio de 2011.

Renter Carlos de Freitas
Escritor

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório nesta data

1º

Ofício

Em Teste

07/07/2011

Ipameri

Goiás

da verdade

☐ Raul Soares - 1º Tabelião
☐ Bel Waldeon R. Guimarães Jr. - 1º Substituto
☐ Ruben de Cássio B. Soares - Escritor Aut.
☒ Marilda Daniela C. Almeida - Escritor



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Prenotado no Protocolo 1, sob nº 101.816, Página 1.697
Registrado no Livro 02, folha 01, sob nº R.02.
Referente à Matrícula "33.413".

Goiânia, 28 de julho de 2011.

Oficial,

Emol. R\$405,60 Atos (1)R\$ -- T.J. R\$9,18 Total R\$414,78

